



29415905

08020.006493/2024-41

Boletim de Serviço em 17/10/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL GAB-SENASA/SENASA/MJSP N.º 130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso I, alínea “b” do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e em cumprimento ao disposto no art. 3º, Portaria Senasp/MJSP n.º 588, de 7 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Aperfeiçoamento da Atividade de Inteligência de Segurança Pública:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;
- b) Maria Cardoso Grochevicz, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Beatriz Marques de Jesus Figueiredo, titular;
- b) Christiane Pinto Cutrim, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Raul de Albuquerque Cavalcante Neto, titular;
- b) Arthur Nascimento Moreira, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Dayvson Figueiredo Vieira, titular;
- b) Luciana Costa Jatahy de Castro, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Yndira Xavier Figueiredo Elbers Gimenez de Oliveira, titular;
- b) Deyves Saboto, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Julio Cesar Feitosa dos Santos, titular;

b) Raphael Cerqueira Souza Hubner, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Alexandre Silva de Souza, titular;

b) Tiago Nunes Batista, suplente.

Art. 2º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Educação para os Profissionais de Segurança Pública:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;

b) Maria Cardoso Grochevicz, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Mario Anderson de Araujo Santos, titular;

b) Laertte Silva de Oliveira, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Izabel Solano Dornelles, titular;

b) Miriam Katiuscia Cenci Canofe, suplente.

VI - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Joyce Cristine da Silva Carvalho, titular;

b) Evânia Santos Assunção Motta, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Élida Damasceno Braga, titular;

b) Edson Robson Alves de Lima, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Raphael Cerqueira Souza Hubner, titular;

b) Julio Cesar Feitosa dos Santos, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Sheila Ferreira de Sousa, titular;

b) Viviane Narciso Marques, suplente.

Art. 3º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Enfrentamento da Criminalidade Violenta:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Maria Cardoso Grochevicz, titular;

b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Franklin Epiphanio Gomes de Almeida, titular;
- b) Valéria Melquiade Aquino, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Hércolis Fernando de Oliveira Costa, titular;
- b) Tânia Maura de Moraes, suplente.

VI - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Nilson Rebouças Peres, titular;
- b) Verônica Gonçalves Oliveira, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Rômulo Flávio Mendonça Palhares, titular;
- b) Nilmar Andrade Silva, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Jaqueline Alves dos Santos, titular;
- b) Eros Raphaell Tomé da Silva Silva, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Mauricélio Carvalho de Farias, titular;
- b) Renan José Almeida Amaro, suplente.

Art. 4º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Enfrentamento das Organizações Criminosas:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Maria Cardoso Grochewick, titular;
- b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Henrique Araújo de Lima, titular;
- b) Ubyrajara Santos Gomes, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Patrick Gontijo Oliveira, titular;
- b) Raul de Albuquerque Cavalcante Neto, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Érica Sousa Silva Neves, titular;
- b) Vladimir Luís de Oliveira, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) André Luiz Maule Timoni, titular;

b) Raelma Boaventura e Menezes, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Adionara Gladis Ely, titular;

b) Camila Barroso Silva Cavalcante, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Flávio Romilo Araújo, titular;

b) Marcio Batista Nunes Homem, suplente.

Art. 5º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Gestão e Inovação em Segurança Pública:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;

b) Maria Cardoso Grochevick, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Franklin Michel Popov, titular;

b) Wesley da Silva Borges, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Sergio Lopes da Silva, titular;

b) Sidney Silva de Moraes, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Danilo Bruno Moreira, titular;

b) Lúcio André Amorim, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Otávio Augusto da Silva, titular;

b) Carlos Eduardo Matias Cabral, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Erival de Souza Melo, titular;

b) Luciano de Assis Meireles, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Flávio Romilo Araújo, titular;

b) Marcio Batista Nunes Homem, suplente.

Art. 6º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Integração de Dados e Informações de Interesse da Segurança Pública:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;
- b) Maria Cardoso Grochevick, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Iara Buoro Sennes, titular;
- b) Rafael Friedrich Davet, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Lorraham Jefferson da Silva, titular;
- b) Sergio Lopes da Silva, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Renato Antunes dos Santos, titular;
- b) Danilo Bruno Moreira, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Thiago Assunção Setubal, titular;
- b) Bruna Pereira Gomes, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Luciano de Assis Meireles, titular;
- b) Rafael Marcos Costa Pimentel, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Tiago Nunes Batista, titular;
- b) Alexandre Silva de Souza, suplente.

Art. 7º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Promoção da Cultura de Paz e Segurança Cidadã:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Maria Cardoso Grochevick, titular;
- b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) José Messias Mendes Freitas, titular;
- b) Ana Paula Pinto da Silva, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Paulo Zempulski, titular;
- b) Silvana Ferreira Dias de Souza, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Emília Tainá Couto Viana e Sousa, titular;

b) Érica Sousa Silva Neves, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Juliana Inácio Holanda, titular;

b) Quésia Pereira Cabral, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Camila Barroso Silva Cavalcante, titular;

b) Adionara Gladis Ely, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Renan José Almeida Amaro, titular;

b) Mauricélio Carvalho de Farias, suplente.

Art. 8º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Segurança Pública e Meio Ambiente, Questões Indígenas e Fundiárias:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Maria Cardoso Grochevick, titular;

b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Iranilto Sales de Almeida, titular;

b) Joélia Santos do Nascimento, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Thamylles Sibele Santana Lima Araújo, titular;

b) José Lopes de Sousa Neto, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Ardmon dos Santos Barbosa, titular;

b) Vladimir Luís de Oliveira, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Alkimar Sampaio de Souza, titular;

b) Rafael de Almeida Bispo, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Rafael Marcos Costa Pimentel, titular;

b) Erival de Souza Melo, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Viviane Narciso Marques, titular;

b) Sheila Ferreira de Sousa, suplente.

Art. 9º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento da Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública:

I - da Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação do Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Maria Cardoso Grochevick, titular;
- b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

II - da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Roberto Wagner Oliveira Teixeira, titular;
- b) Iranildo Sales de Almeida, suplente.

III - da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Ana Gabriela Serra Mendes da Silva, titular;
- b) Ana Amélia Jacó de Souza Nascimento, suplente.

IV - da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Renata Guilhões Barros Santos, titular;
- b) Ana Paula Santos Meza, suplente.

V - da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Ludmila Albani Costa, titular;
- b) Ana Paula Lustosa Vieira, suplente.

VI - da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Eros Raphaell Tomé da Silva Silva, titular;
- b) Jaqueline Alves dos Santos, suplente.

VII - da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Tiago Nunes Batista, titular;
- b) Alexandre Silva de Souza, suplente.

Art. 10. A participação dos membros nas Comissões será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ SARRUBBO



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 16/10/2024, às 18:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29415905** e o código CRC **710062A2**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

